

DEF/FCS	Educação Física- Movimento Humano: Esporte, Saúde e Desempenho	Graduação em Educação Física- Doutorado em Educação Física, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou do Esporte.	40h DE	1
DEG/EENG	Estruturas	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Estruturas ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeronáutica e Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeronáutica.	40h DE	1
DCH/FAELCH	Filosofia	Doutorado em Filosofia.	40h DE	1
DBI/ICN	Fisiologia Vegetal; Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento Vegetal; Biologia Molecular	Doutorado em Fisiologia Vegetal, Biotecnologia Vegetal, Produção Vegetal, Biologia Vegetal, Genética e Melhoramento de Plantas ou Fitotecnia.	40h DE	1
DAG/ESAL	Gestão da Cadeia de Suprimentos e da Qualidade	Doutorado em Administração ou Doutorado em Agronegócios ou Doutorado em Engenharia de Produção.	40h DE	1
DRH/EENG	Hidrologia e Recursos Hídricos	Doutorado em Recursos Hídricos ou em Engenharia Hídrica ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Hidráulica e Saneamento ou em Ciência do Solo ou em Meteorologia Aplicada.	40h DE	1
DAC/ICET	Inteligência Artificial, Algoritmos e Estruturas de Dados	Doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Sistemas ou Matemática Computacional ou Robótica ou Bioinformática ou Informática.	40h DE	1
DBI/ICN	Melhoramento Genético de Plantas, Genética Quantitativa e Biometria	Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas, Genética e Melhoramento, Produção Vegetal ou Fitotecnia na linha de Melhoramento Vegetal.	40h DE	1
DAG/ESAL	Olericultura/Cultura da Mandioca	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em Agronomia/Fitotecnia ou Produção Vegetal, ou Agroecologia, ou Produção Orgânica, ou Extensão Rural ou Genética e Melhoramento de Plantas.	40h DE	1
DAP/FCSA	Políticas Públicas e Gestão Social	Doutorado em Administração Pública, Administração, Ciência Política, Ciências Sociais ou Sociologia.	40h DE	1
DAP/FCSA	Sistemas de Informação e Organização, Sistemas e Métodos (OSM) na Administração Pública	Doutorado em Administração Pública, Administração, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	40h DE	1

3. A pessoa candidata aprovada será contratada nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente à de Professor Assistente, Classe A, nível 1, da carreira de Magistério Superior, composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT, sendo vedada qualquer majoração posterior, além das parcelas referentes ao auxílio-alimentação, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 - Remuneração para os regimes de trabalho de 40 horas semanais:

Titulação exigida	Vencimento Básico Dedicativa Exclusiva (DE)	Retribuição por Titulação (RT) Doutorado	Total
Doutorado	R\$ 6.180,86	R\$ 7.107,99	R\$ 13.288,85

4. As inscrições serão realizadas somente via Internet no, endereço eletrônico: <https://progepe.ufla.br/concursos/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro-e-ampla-concorrencia/251-2025/16878-pvac-3>, no período de 00h (zero hora) do dia 22/12/2025 a 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9/1/2026.

5. A validade da seleção será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

6. O edital na íntegra com todas as informações se encontra na página da PROGEPE/UFLA, no link: <https://progepe.ufla.br/concursos/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro-e-ampla-concorrencia/251-2025/16878-pvac-3>.

DANY FLAVIO TONELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 3198, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 3.176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 TORNA SEM EFEITO EDITAL DE MAGISTERIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, a fim de evitar a duplicidade de editais de concurso publicados simultaneamente para a mesma área de conhecimento, resolve:

1. ANULAR o Edital nº 3116, de 10/11/2025, publicado no DOU de 13/11/2025, Seção 3, páginas 92 a 99, referente ao concurso público para provimento de cargo público integrante da carreira de Magistério Superior, destinado ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA da FACULDADE DE MEDICINA, área de conhecimento: Clínica Médica.

2. INFORMAR que os procedimentos e os prazos para o requerimento de devolução dos valores referentes à taxa de inscrição estão disponíveis por meio do link: <https://www.medicina.ufmg.br/editais/?professores-cat=assistentes>.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 02/01/2026, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, Faculdade de Educação:

Área de Conhecimento: Ensino de Educação Física. Edital de abertura nº 742, de 19/03/2025, publicado no DOU de 25/03/2025, Seção 03, página 47; homologado pelo Edital nº 1689/2025, de 26/07/2025, publicado no DOU de 01/07/2025, Seção 3, página 47. Número do Processo SEI de Homologação 23072.237075/2025-62.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 3.200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 30/01/2026, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente, Faculdade de Odontologia:

- Área de Conhecimento: Odontopediatria. Edital de abertura nº 1426, de 26/05/2025, publicado no DOU de 28/05/2025, Seção 03, página 63; homologado pelo Edital nº 1893, de 22/07/2025, publicado no DOU de 30/07/2025, Seção 3, página 58. Número do Processo SEI de Homologação 23072.240555/2025-19.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 3.201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia (Instituições reconhecidas pelo MEC). Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	20 (vinte) horas semanais	3.090,43	Graduação	0,00	3.090,43
		3.090,43	Aperfeiçoamento	154,52	3.244,95
		3.090,43	Especialização	309,04	3.399,47
		3.090,43	Mestrado	772,61	3.863,04
		3.090,43	Doutorado	1.777,00	4.867,43

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 3201/2025) e no processo SEI nº 23072.266142/2025-56.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

